



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

*"Deus seja Louvado"*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1650/03**

**Prorroga prazo de funcionamento de  
Comissão Parlamentar de Inquérito.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Decreto Legislativo nº 1643/03.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 26 de junho de 2003.

  
**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente

  
**IVAN CARLINI**  
1º Secretário

**JOÃO ARTÉM**  
2º Secretário